INDICAÇÃO Nº 400/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
04/03/20
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **que os ônibus municipais passem a cada 30 minutos nos bairros: Morro Grande, San Marino, San Remo, Jardim dos Abreus, Jardim Columbia, e Jardim Europa.**

JUSTIFICATIVA: Com o grande aumento de pessoas e a criação de novos bairros, faz-se necessário o aumento do número de ônibus que circulam nestes bairros novos, e por questão de horário tendo como necessidade que o transporte circule pelo menos a cada 30 minutos.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de março de 2020.

Vereador **José Carlos Dantas De Menezes**
Alemão da Barroca